

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 6.019, DE 2023

Institui o dia 6 de março como o Dia Nacional de Conscientização do Linfedema.

Autora: Deputada ROSANA VALLE

Relatora: Deputada ROGÉRIA SANTOS

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ora sob relatoria trata da instituição do dia 6 de março como Dia Nacional de Conscientização do Linfedema. Como explica a autora, é uma condição crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, causando inchaço devido ao acúmulo de linfa, gerando desconforto físico e impacto significativo na qualidade de vida dos pacientes. a falta de informação sobre o linfedema contribui para o diagnóstico tardio e a limitação do acesso a tratamentos adequados.

A proposição tramita em regime ordinário, sujeita à apreciação conclusiva das Comissões de Saúde e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Nesta Comissão, não houve apresentação de emendas no prazo regimental.

II - VOTO DA RELATORA

O linfedema, como explana a nobre autora, é uma condição crônica e debilitante que afeta um número expressivo de pessoas em todo o mundo e que requer tratamento específico.



Ao instituir um dia nacional dedicado à conscientização do linfedema, estaremos dando um passo significativo na promoção da educação pública sobre essa condição, destacando sua importância, causas, sintomas, métodos de prevenção e tratamento. Os indivíduos estarão mais capazes de reconhecer os sinais precoces do linfedema, buscando diagnóstico e intervenção oportunos. Além disso, estar-se-á contribuindo na redução do estigma associado à condição.

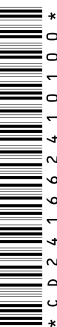
A instituição deste dia nacional envia uma mensagem poderosa de solidariedade e apoio àqueles que vivem com linfedema, mostrando-lhes que não estão sozinhos em sua jornada e que a sociedade está comprometida em garantir que recebam o suporte e a assistência de que precisam.

Assim, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 6.019, de 2023, com a emenda modificativa anexa, que visa somente a resolver a discrepância entre sua ementa e seu texto.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada ROGÉRIA SANTOS
Relatora

2024-5103



COMISSÃO DE SAÚDE**PROJETO DE LEI Nº 6.019, DE 2023**

Institui o dia 6 de março como o Dia Nacional de Conscientização do Linfedema.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê ao Art. 1º do Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Conscientização do Linfedema, a ser celebrado anualmente no dia 6 de março.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada ROGÉRIA SANTOS
Relatora

